



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Indicação Nº.

Ao Exmo. Sr.

Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que viabilize a acessibilidade nas praias municipais com a colocação de equipamento que permita o acesso aos portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um problema notadamente enfrentado pelas portadores de necessidades especiais na integração ao lazer disponível nas praias. As pessoas que dependem de cadeira de rodas sabem como é difícil aproveitar um dia de sol na praia.

A intenção é oferecer mecanismos que possibilitem plena inclusão as pessoas com alguma dificuldade de locomoção, com a colocação de esteira para passagem de cadeira de rodas, tendas, disposição de profissionais monitores, banheiro adaptado e vagas de estacionamento reservadas próximas a orla.

Sabe-se que, para garantir a acessibilidade e a segurança dos usuários, devem ser respeitadas as condições do mar local, planejar a montagem e retirada dos equipamentos periodicamente de forma a conservá-los para que haja continuidade na prestação do benefício.

Sala das Sessões, de Setembro de 2018

Cássio Marins Reis

Vereador autor